



## **LEI ORDINÁRIA Nº 123**

*de 28 de maio de 1954*

### **Cria 13 cargos de professores municipais e suplementa a verba respectiva.**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Ficam criados treze (13) cargos de professores municipais sendo; seis (6) da classe "H"; quatro (4) da classe "I"; três (3) da classe "J", cujos ocupantes prestarão serviço em classes a serem criadas nas Escolas Municipais e em Escolas que não pertencem ao Município, mas a entidades que mantêm cursos primários gratuitos.*

#### **Art. 2º..**

*Para atender ao disposto no Art. 1º, fica suplementada de Cr\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil cruzeiros), neste ex-offício, a verba 8.33.0. - Pessoal Fixo - do Orçamento vigente*

**Art. 3º..**

*Para a suplementação do crédito necessário que com esta Despesa fica aberto, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:*

*Serviço Publico de Interesse Comum com o estado*

*- Subvenções e Auxílios -*

*8.38.4. - Despesas Diversas:*

*1) Subvenção à Escola "Siqueira Campos" Cr\$ 3.000,00*

*Obras e Melhoramentos Publicos*

*- Obras Novas -*

*8.89.4. - Despesas Diversas: -*

*a) Para pagamento de Standapd Eletrica  
s/a, v/ da última parte, da última prestação  
contratual p/ fornecimento e instalação  
do Serviço Telefônico na cidade* *Cr\$ 81.000,00*

*- Subvenções e Auxílios -*

*8.48.4. - Despesas Diversas: -*

*1) Auxílio ao Corumbaense F.Clube, parcial* *Cr\$ 32.000,00*

**Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 28 de maio de 1954.*

*Onesimo Valle do Espirito Santo*  
*Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 123/1954 - 28 de maio de 1954*